



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO**

O Departamento de **INFORMAR O DEPARTAMENTO** declara, para os devidos fins, que o professor voluntário preenche o(s) seguinte(s) requisito(s) do Art. 3º, Resolução nº 23/2016/CONPEPE, conforme exposto abaixo (assinalar pelo menos uma das opções):

- ser docente em atividade, sem vínculo com a UFS, ou dela temporariamente afastado;
- ser docente, aposentado, com ou sem vínculo com a UFS;
- ser portador de bolsa de pesquisa ou pesquisador vinculado à outras instituições, com anuência das mesmas, ou,
- ser profissional de reconhecida competência na sua área de atuação.

(Chefe do Departamento **INFORMAR O DEPARTAMENTO**)  
Matrícula SIAPE nº **INFORMAR Mat. SIAPE**